DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Secretaria da Educação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Outros 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

PORTARIA Nº 006/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, fundamentado no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e em conformidade com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II – Comissão de Contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

III – Equipe de Apoio: conjunto de servidores responsável por auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação;

IV – Pregoeiro: Agente de Contratação, designado Pregoeiro, quando então será responsável pelo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CAPÍTULO II
DAS DESIGNAÇÕES

Art. 2º As atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 092/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no **Decreto Municipal nº 092/2023, de 28 de dezembro de 2023**, a partir de 1º de janeiro de 2025.

SEÇÃO I
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

a) JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO – Matrícula 601 - Agente de Contratação;

b) VAGNER JESUS CENTENARO – Matrícula 83 - Equipe de Apoio;

c) LUCAS FERNANDES RINCÃO – Matrícula 1.214 - Equipe de Apoio;

d) TÁSSIA FERRARI CANDIDO – Matrícula 1.238 – Equipe de Apoio.

Parágrafo único. Nas licitações realizadas sob a modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

SEÇÃO II
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

a) MÁRIO ALESCIO SARTORELLO – Matrícula 738 – Presidente;

b) LOURDES SANTEZI – Matrícula 1.209 - Membro;

c) JOSÉ SILVA MOREIRA – Matrícula 65 - Membro.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 06 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal de Catiguá, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

Objeto: "Registro de Preços" para eventual e futura aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura, materiais elétricos, ferramentas e ferro, destinados à manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. Empresas vencedoras: **ELÉTRICA ZILLI LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.730.005/0001-80, nos itens 157, 196, 197, 198, 199 e 204, pelo valor total de R$ 14.150,00. **VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.671.264/0001-01, nos itens 91, 92, 93 e 94, pelo valor total de R$ 27.380,00. **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.423.434/0001-03, nos itens 59, 156, 163 e 164, pelo valor total de R$ 4.607,00. **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.683.848/0001-03, nos itens 173, 174, 176, 179, 214 e 215, pelo valor total de R$ 17.801,50. **A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.566.310/0001-47, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 29, 30, 44, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 150, 151, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 178, 184, 190, 192, 194, 205, 206 e 209, pelo valor total de R$ 399.422,10. **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.117.026/0001-92, no item 212, pelo valor total de R$ 394,50. **SÃO JOÃO MATERIAIS ELÉTRICOS E TRANSPORTADORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.354.250/0001-19, nos itens 152, 153 e 155 no valor total de R$ 2.738,00. **A.F.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.494.681/0001-00, nos itens 7, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 61, 62, 63, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 95, 97, 103, 106, 107, 116, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 193, 195, 203, 207, 208, 210, 211 e 213, pelo valor total de R$ 142.992,79. **W LED ELÉTRICA LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.760.213/0001-88, nos itens 129, 130, 131, 133, 200, 201 e 202, pelo valor total de R$ 7.465,00. **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.983.511/0001-06, nos itens 128, 175 e 177, pelo valor total de R$ 17.590,00. **ANTERO BARBOSA BOTELHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.952.038/0001-03, nos itens 24, 25, 117, 118 e 119, pelo valor total de R$ 10.556,60. A autoridade do Município de Catiguá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Catiguá - SP, 16 de janeiro de 2025. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via web on-line em tempo real, com sistema de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e maquinários por postos credenciados, utilizando-se etiqueta denominada tag com tecnologia rfid/nfc, compreendendo a distribuição de Gasolina Comum, Etanol Comum, Diesel S500 e Diesel S10 para a frota de veículos automotores e maquinários da Prefeitura Municipal de Catiguá, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Empresa vencedora: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, no valor total de R$ 1.422.999,98. A autoridade do Município de Catiguá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Catiguá - SP, 30 de dezembro de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04 de Prorrogação do Termo de Contrato nº 012/2024, parte integrante do Processo Administrativo nº 033/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023; Respaldo legal: Art. 57, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Magalhães & Oliveira Ltda. - EPP – CNPJ nº 01.484.087/0001-82; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 012/2024, tendo por objeto aquisição de combustíveis (óleo diesel B S-500, gasolina comum e etanol hidratado), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Catiguá, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais

disposições fixadas no Edital, parte integrante do Processo Administrativo nº 056/2023 – Pregão Presencial nº 018/2023, até a data de 31 de janeiro de 2025; Valor total do aditamento: R$ 270.409,27. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 27 de dezembro de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 09 de Prorrogação do Termo de Contrato nº 030/2023, parte integrante do Processo Administrativo nº 033/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023; Respaldo legal: Art. 57, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Magalhães & Oliveira Ltda. - EPP – CNPJ nº 01.484.087/0001-82; Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 030/2023, referente ao Processo Administrativo nº 033/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Catiguá, até a data de 31/01/2025. Valor total do aditamento: R$ 240.964,30. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 27 de dezembro de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ

EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR

REF. AO EDITAL SME Nº 01/2024

NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CATIGUÁ/SP - REF. AO EDITAL SME Nº 01/2024

A Comissão de Seleção, juntamente com a Secretária Municipal de Educação de Catiguá, Estado de São Paulo, após avaliação preliminar dos Planos de Gestão Escolar apresentados pelos candidatos inscritos no Processo de Seleção de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino para as Unidades Escolares, EMEI Filomena Pedro Federici e EMEI Andréia Amagro Boaventura, certificando-se da conformidade dos aspectos formais dos documentos, tais como a presença dos itens básicos exigidos no Edital SME nº 01/2024, a pertinência e fidedignidade das fontes de pesquisa e bibliografia utilizadas, bem como eventual ocorrência de plágio, divulga o seguinte resultado:

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EMEI FILOMENA PEDRO FEDERICI
CÁTIA MARIA NICOLETI MIELI – 9,0
VIVIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA XAVIER – 8,75

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EMEI ANDRÉIA ALMAGRO BOAVENTURA
MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI – 9,0

Os candidatos acima identificados, tendo em vista estarem credenciados à próxima fase do processo de seleção, ficam convocados para a sessão de apresentação oral de seus Planos de Gestão Escolar, designada para o dia **27/01/2025**, que acontecerá na **EMEF Serafim Sanches, situada na Rua Jose Serafim, nº 134, Santa Isabel, neste município de Catiguá, Estado de São Paulo**, às **18 horas**.

Caso o candidato necessite de algum equipamento para sua apresentação, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data designada de sua explanação.

Será admitida a consulta pelo candidato ao seu Plano de Gestão Escolar impresso e suas referências bibliográficas.

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

A explanação oral sobre o Plano de Gestão Escolar terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para questionamentos.

O candidato que não concordar com a nota obtida na avaliação preliminar, poderá interpor recurso identificando a desconformidade ou irregularidade em face da qual se insurge, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, endereçado à Secretária Municipal da Educação, situada na rua José Serafim, n° 210 bairro Santa Isabel, no horário das 07h00min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h00min.

Catiguá/SP, 17 de fevereiro de 2025.

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Catiguá

SIMONE APARECIDA ALMAGRO DA SILVA
Membro da "Comissão de Seleção"

NATALIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO
Membro da "Comissão de Seleção"

ELIZIANE CAMPOS DE MENEZES BENITO
Membro da "Comissão de Seleção"